



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.293 /

"HOMOLOGA OS VALORES DAS TARIFAS DOS SERVIÇOS DE CHARRESTES DE ALUGUEL."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a) as reivindicações apresentadas pelos proprietários de charretes de aluguel e
- b) as disposições contidas na Lei de Organização Municipal,

D E C R E T A:

ART. 1º - Ficam homologadas os valores das tarifas dos serviços de charretes de aluguel, constantes da tabela anexa, que fica fazendo parte integrante deste decreto.

ART. 2º - A Prefeitura Municipal confeccionará e afixará em cada charrete a tabela aprovada neste Decreto.

ART. 3º - Será obrigatória a manutenção, pelos proprietários, da tabela em local perfeitamente visível aos usuários, em cada charrete, ficando os infratores sujeitos às penalidades cabíveis ao caso.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE JULHO DE 1985.

  
JOSE AURELIO VILLELA  
Prefeito Municipal

